



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



AUT. 39

PL. 53

Jornal Tribuna do Norte
Y 2014 nº 6968
De 30/04/14 pg. C3

LEI Nº 37/2014

Súmula: Altera valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego Público de Técnico de Higiene Dental, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

- Art. 1º.** O valor de salário estabelecido na Tabela de Salários de Emprego Público, no ANEXO I da Lei 019/06, referente ao emprego de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, com carga horária de 40 horas semanais, será correspondente ao Nível 58 do Quadro de Níveis de Vencimentos da Autarquia Municipal de Saúde, a que se refere o Anexo I da Lei 068/97, que trata do sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde.
- Art. 2º.** Altera para **56** o **NÍVEL** do cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, criado pela Lei 068/97, de 15.08.97, modificada pela Lei 073/06.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 01/04/2014.

Município de Apucarana, em 25 de abril de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal